



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 35/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001351-6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEGES-COBES/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-COBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2022/0000124-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.027/0001-80.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, aqui representada por sua procuradora Senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI em epígrafe, publicado no DOC de 28/02/2023, do processo SEI nº 6012.2023/0001351-6, resolvem **ADITAR** o presente CONTRATO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1.1. Ficam alterados os quantitativos e os locais de prestação de serviços, constantes no atual Termo de Contrato nº **35/SMSUB/COGEL/2023**, abaixo relacionados:

ENDEREÇO	QUANTITATIVO DO CONTRATO
Rua Líbero Badaró, 504 - Centro, São Paulo - SP - CEP: 01008-906 - 10º, 23º e 24º Andar	18
Travessa Grassi, 10 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01316-050	1
Travessa Grassi, 10 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01316-050	1
Praça da Bandeira, 45 - Centro, São Paulo - SP - CEP: 01319-001	1
Rua Carnot, 900 - Canindé, São Paulo - SP - CEP: 03032-030	1
Rua Norma de Luca, 50 - Barra Funda, São Paulo - SP - CEP: 01140-063	1
Rua Henrique da Silva, 36 - Limão, São Paulo - SP - CEP: 02710-140	2
Av. Oswaldo Valle Cordeiro, 411 - Jardim Brasília, São Paulo - SP - CEP: 03584-000	1
Av. Anna Papini Guaranha, 69 - Vila Guilherme, São Paulo - SP - CEP: 02049-005	5
Rua Monsenhor Maximiano Leite, 70 - Canindé, São Paulo - SP - CEP: 01142-300	1
Estrada Fazenda do Carmo, 450 - Gleba do Pêssego, São Paulo - SP - CEP: 08265- 060	2
Ponte Júlio de Mesquita Neto - Contorno da Av Nicolas Boer com a Marginal Tietê, Barra Fundra, São Paulo - SP - CEP: 01140-060	1
TOTAL DE PURIFICADORES	34

1.2. Ficam alterados os quantitativos e os locais de prestação de serviços, constantes no atual Termo de Contrato nº **35/SMSUB/COGEL/2023**, abaixo relacionados:

ENDEREÇO	QUANTITATIVO - ALTERAÇÃO
Rua Líbero Badaró, 504 - Centro, São Paulo - SP - CEP: 01008-906 - 10º, 23º e 24º Andar	21
Travessa Grassi, 10 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01316-050	1
Rua Norma de Luca, 150 - Barra Funda, São Paulo - SP - CEP: 01140-063	1
Rua Henrique da Silva, 36 - Limão, São Paulo - SP - CEP: 02710-140	1
Av. Oswaldo Valle Cordeiro, 411 - Jardim Brasília, São Paulo - SP - CEP: 03584-000	1
Av. Anna Papini Guaranha, 69 - Vila Guilherme, São Paulo - SP - CEP: 02049-005	3
Rua Monsenhor Maximiano Leite, 70 - Canindé, São Paulo - SP - CEP: 01142-300	1
Estrada Fazenda do Carmo, 450 - Gleba do Pêssego, São Paulo - SP - CEP: 08265- 060	1
TOTAL	30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO:

2.1. Ficam alterados os locais de prestação de serviços constantes no contrato, para constar conforme quadro abaixo:

Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Mensal	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Termo de Referência e Termo de Contrato nº 35/SMSUB/COGEL/2023.	30	Unidade (aparelho)	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00

2.2. O contrato fica suprimido em aproximadamente 13.33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), equivalente a **R\$ 1.536,00 (cento e dezesseis mil, duzentos**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado na tabela parte integrante deste ajuste.

2.3. Com a supressão o valor total do contrato passa a **ser R\$ R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)** sem oneração a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0..

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

Procurador

BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 26/02/2024, às 17:48, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 113.051.816-70, como Contratada.
Assinado em: 26/02/2024, às 10:26, através do e-mail contratos@brazon.com.br, pelo ip 192.140.15.210



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 26/02/2024, às 10:26, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.36643742805 e o código: 5QN668H5
